



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 7 de abril de 2015

Ano V - Edição nº 00276 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A50879F41A671BA61C383A89455DC78

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 06 TP/2014. Processo Administrativo nº 05/2014 – Tomada de Preços nº 05 TP/2014.
- Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07 TP/2014. Processo Administrativo nº 07/2014 – Tomada de Preços nº 07 TP/2014
- Portarias nº 33 e 34/2015.
- Aviso de licitação Pregão Presencial nº 22/2015

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 06 TP/2014. Processo Administrativo nº 05/2014 – Tomada de Preços nº 05 TP/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada: CONSTRUTORA NORDESTE LTDA-ME, CNPJ nº 02.730.635/0001-70. Objeto: Prorrogação do Contrato p para Execução de Serviços visando a Requalificação da Praça Marinho de Carvalho, neste Município-Ba. Assinatura: 02/03/2015. Prazo Aditado: 03/03/2015 a 03/11/2015.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07 TP/2014. Processo Administrativo nº 07/2014 – Tomada de Preços nº 07 TP/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada: ARAGRE - AGROTECNICA CONSTRUÇOES, COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME (“ARAGRE”), CNPJ nº 15.241.896/0001-78. Objeto: Prorrogação do Contrato para Pavimentação em Paralelepípedos com Drenagem Superficial de Vias, nas Ruas Germana Moreira, Eduardo Pereira e Biapino Cunha na Vila Hidrolândia, neste Município. Assinatura: 03/03/2015. Prazo Aditado: 04/03/2015 a 04/07/2015.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO /

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 033/2015.

Exonera servidor de cargo efetivo, a pedido do mesmo e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município, bem como, na forma da Lei Municipal nº 087/92 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, em pleno vigor.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor público GEANDRO MACHADO ALECRIM, matrícula nº 1043, do cargo efetivo de **Professor de Geografia**, pela Portaria Municipal nº 041, de 18/05/2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

UIBAÍ - BA, BA, GABINETE DO PREFEITO,
Em 06 de abril de 2015


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 034/2015.

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio, pelo período de 3(meses) à servidora pública municipal, MARIA LAURA DOS SANTOS, do provimento de cargo efetivo, **Professora** em exercício, relativa ao período aquisitivo de 19/03/2007 a 19/03/2012, que a pretende gozar no período de 30/03/2015 a 29/06/2015

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 30/06/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em, 06 de abril de 2015.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 –
Fone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna publico aos interessados que se realizará a Licitação: Processo Administrativo nº 22/2015 – Pregão Presencial nº 22/2015. Tipo: Menor preço por Item. Objeto Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços no Transporte Escolar destinados aos alunos do Ensino Fundamental e Médio deste Município. Sessão de Abertura: 17/04/2015, às 09:00 horas. Local: Avenida Pedro Joaquim Machado, nº 189, Sede do Setor de Licitações. Melhores informações poderão ser obtidas gratuitamente junto à CPL, tel. (74) 3649-1150, 1201 e 1054 ramal 202, ou através do email: setordecompraspmu@gmail.com. Uibaí (BA), 07 de abril de 2015. THIAGO CARVALHO RODRIGUES – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br